I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO

TECNOLOGIAS NO DIREITO INTERNACIONAL

T255
Tecnologias no direito internacional [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito – Belo Horizonte;

Coordenadores: André de Paiva Toledo, Kiwonghi Bizawu e Pedro Gustavo Gomes de Andrade – Belo Horizonte, 2017.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-669-7
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: O problema do acesso à justiça e a tecnologia no século XXI

1. Direito. 2. Tecnologia. 3. Direito internacional. I. I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito (1:2018 : Belo Horizonte, BH).

CDU: 34

I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO

TECNOLOGIAS NO DIREITO INTERNACIONAL

Apresentação

É com imensa satisfação que apresentamos os trabalhos científicos incluídos nesta publicação, que foram apresentados durante o I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito nos dias 14 e 15 de junho de 2018. As atividades ocorreram nas dependências da Escola Superior Dom Helder Câmara, em Belo Horizonte-MG, e tiveram inspiração no tema geral "O problema do acesso à justiça e a tecnologia no século XXI".

O evento foi uma realização do Programa RECAJ-UFMG – Solução de Conflitos e Acesso à Justiça da Faculdade de Direito da UFMG em parceria com o Direito Integral da Escola Superior Dom Helder Câmara. Foram apoiadores: o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI, EMGE – Escola de Engenharia, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito – FEPODI e o Projeto Startup Dom.

A apresentação dos trabalhos abriu caminho para uma importante discussão, em que os pesquisadores do Direito, oriundos de dez Estados diferentes da Federação, puderam interagir em torno de questões teóricas e práticas, levando-se em consideração a temática central do grupo. Foram debatidos os desafios que as linhas de pesquisa enfrentam no tocante ao estudo do Direito e sua relação com a tecnologia nas mais diversas searas jurídicas.

Na coletânea que agora vem a público, encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Pós-graduação em Direito, nos níveis de Mestrado e Doutorado, e, principalmente, pesquisas oriundas dos programas de iniciação científica, isto é, trabalhos realizados por graduandos em Direito e seus orientadores. Os trabalhos foram rigorosamente selecionados, por meio de dupla avaliação cega por pares no sistema eletrônico desenvolvido pelo CONPEDI. Desta forma, estão inseridos no universo das 350 (trezentas e cinquenta) pesquisas do evento ora publicadas, que guardam sintonia direta com este Grupo de Trabalho.

Agradecemos a todos os pesquisadores pela sua inestimável colaboração e desejamos uma ótima e proveitosa leitura!

OS MEIOS VIRTUAIS COMO FERRAMENTA PARA O RECRUTAMENTO DE JIHADISTAS PELO ESTADO ISLÂMICO

THE VIRTUAL MEDIA AS A TOOL FOR THE RECRUITMENT OF JIHADISTS BY THE ISLAMIC STATE

Carlos Junio Campos Rodrigues

Resumo

O presente estudo objetiva analisar como os meios virtuais tornaram-se a principal ferramenta usada pelo grupo Estado Islâmico para recrutar pessoas com o intuito de cometer terrorismo em diferentes territórios ou juntar-se a organização com a finalidade de lutar pelos ideais extremistas do grupo. O tema discorre sobre o choque de ideias que os extremistas entram com a comunidade internacional e o que a mesma tem feito para impedir a forma do grupo atuar, ademais constata-se que o limite da liberdade de expressão e os crimes cibernéticos, não são delimitados , cabendo então a análise criteriosa de cada caso.

Palavras-chave: Estado islâmico, Terrorismo, Comunidade internacional, Liberdade de expressão, Crimes cibernéticos

Abstract/Resumen/Résumé

The present study aims to analyze how the virtual media has become the main tool used by the Islamic State group to recruit people with the intention of committing terrorism in different territories or to join the organization in order to fight for the extremist ideals of the group. The theme discusses the clash of ideas that extremists enter with the international community and what it has done to prevent the group's way of acting, in addition it is noted that the limit of freedom of expression and cybercrimes are not delimited, and then the careful analysis of each case.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Islamic state, Terrorism, International community, Freedom of expression, Cyber crime

1 Considerações iniciais

A presente pesquisa que se pretende desenvolver irá analisar por qual motivo uma ideologia influencia tantos jovens mulçumanos do Ocidente e Oriente a cometer diferentes crimes em nome de uma crença. Dessa forma, destaca-se a importância de averiguar como que o processo de recrutamento dessas pessoas tem êxito e suas possíveis consequências em diferentes territórios caso esse processo se perpetuar. Observa-se também que é importante para a comunidade internacional refletir se os meios usados para impossibilitar essa ação têm sidos efetivos ao longo dos anos.

Por consequência de tal conjuntura, torna-se necessário compreender de forma mais profunda essa tática midiática usada pelos extremistas com a finalidade de responder tais perguntas: Como o Estado Islâmico utiliza a internet para recrutar jihadistas para seus atos terroristas? Quais são os artifícios psicológicos utilizados pelo grupo extremista para realizar o recrutamento e qual é o público que eles buscam atingir? Tendo tais informações, é possível nortear caminhos para a segurança e resguardar um povo de uma influência que se caracteriza como intolerante.

A pesquisa que se propõe pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010), o tipo jurídico-projetivo e a técnica pesquisa teórica. O raciocínio desenvolvido na pesquisa será predominantemente dialético. Assim, a pesquisa se propõe a analisar tanto de forma técnica quanto reflexiva a ação do Estado Islâmico no âmbito global para que diferentes pessoas lutem em nome de uma ideologia.

2 A ação extremista no Ocidente

Primeiramente destaca-se que o ISIS surge do desmembramento de uma parte da organização denominada AL-QUAEDA após a primavera árabe, eles começaram a agir como mais um grupo dos muitos que queriam a derrubada do presidente da Síria Bashar al-Assad, porém ao longo do tempo os líderes do Estado Islâmico reivindicavam um país e um imperador que confessa o islamismo como única religião oficial (uma forma de sucessor do profeta Maomé) e que segue a corrente Sunita da crença, assim implantando uma monarquia islâmica. Dessa forma, será instituído um califado. Segundo France Presse (2016): “para os

jihadistas, o anúncio do Estado Islâmico do Iraque e do Levante (EIIL) é apenas o núcleo do califado, que se expandirá com a queda de outros estados".

Verifica-se que para concluir esse feito é necessário recrutar militantes e dizer para todo o mundo que uma revolução começava, a segunda ação se deu pelos diversos atos terroristas no Hemisfério Ocidental, em especial o Continente Europeu, aonde se registrou nos últimos anos diversos casos de tiroteios, atropelamentos e ataques com armas brancas em nome de Ala e do califado, já a primeira está sendo feita pelo constante conteúdo extremista no meio virtual com a finalidade de localizar potenciais adeptos do movimento e causar medo em todos aqueles que ousem se levantar contra eles.

Apesar dos ataques terroristas no Ocidente serem minorias se comparados ao Oriente, dados da *Global Terrorism Database* (2016) sobre esse Continente revelam que de 2012 a 2016 foi-se somado um total de 1255 atos de terror, com 65 deles tendo vítimas fatais de morte, em outra análise da corretora de seguros AON (2016) os números de ataques de militantes extremistas nesse território aumentou cerca de 175% do ano de 2015 para 2016, segundo a pesquisa a forma mais usada para os atos foram o uso de carros para atropelamento pelo fato de não exigir grande investimento financeiro , seguido de armas de fogo e armas brancas para assassinar uma vasta multidão, como exemplo tem-se o caso da cidade de Nice na França no ano de 2016 onde um homem atropelou diversas pessoas com um caminhão , deixando 84 mortos e 18 feridos gravemente. Nesse contexto, fica constatado que a maioria desses ataques não são feitos por terroristas que saem dos seus países e se direcionam a outro para cometer um crime, mas sim pelos chamados "lobos solitários".

> Lobos solitários é a ameaça oculta que o Ocidente teme. Um lobo solitário é alguém que não passou por treinamento intensivo em um acampamento do Estado Islâmico, mas alguém que leu a doutrina do grupo terrorista se identificou com a sua narrativa e decidiu agir por conta própria. (FANTASICO, 2017)

Entende-se, portanto, que tal pessoa pode agir sozinha ou com um grupo, e que antes da realização do crime ela mantém contato com os extremistas via redes sociais ou em fóruns da Deep Weeb.

Para influenciar ou recrutar adeptos do ISIS os jihadistas investem de modo intensivo em comunicação, dessa forma eles não dependem de uma mídia externa ou interna do Oriente para divulgar os seus feitos, sendo que eles mesmos têm as suas próprias revistas e jornais virtuais, redes sociais, aplicativos e programas televisivos para compartilhar os seus ideais e mostrar uma única vertente do que é o Estado Islâmico, com essas ferramentas eles geram e divulgam seus próprios conteúdos para todo o mundo, desde fotos e vídeos de

pessoas declaradas inimigas sendo decapitadas, fuziladas ou torturadas até notícias que tendem explicar o motivo de determinados grupo serem perseguidos pela organização, assim eles incitam que simpatizantes do grupo pratiquem atos cruéis contra todos aqueles que se opõem aos seus princípios em todas as possíveis regiões do mundo e se tornem mártires de Ala se necessário, caso não for possível sempre é deixado um convite para homens e mulheres deixarem suas famílias e se juntarem ao movimento com a finalidade de se tornar um militante. A princípio, é possível identificar que a maioria das pessoas que se juntam ao ISIS são jovens mulçumanos que não se sentem aceitos no mundo Ocidental por causa de sua religião e costumes ou começaram a perceber que não tem futuro e motivação para continuar no país que eles estão, eles acabam sendo seduzidos por a mensagem de uma vida muito melhor para aqueles que se unem ao grupo extremista.

3 Sobre os diferentes métodos e formas de recrutamento

Analisa-se que o Estado Islâmico usa de diferentes estratégias para recrutar pessoas e influencia-las diretamente, com a finalidade de que jovens mulçumanos venham sair de seus respectivos países e irem para a Síria, aonde se tem as bases militares dos extremistas. Nesse contexto, o primeiro objetivo era focado em atrair homens, porém o alvo se voltou para as mulheres pelo fato delas se casarem com os soldados e assim constituir família em meio a guerra, essas futuras esposas acabam sendo persuadidas em fóruns da Deep Weeb, blogs e redes sociais de forma psicológica, com o discurso de sair do consumismo Ocidental proporcionado pelo capitalismo e se direcionar a uma vida perfeita e vitoriosa no Oriente ao lado de um esposo.

> Muitas das artimanhas que o Estado Islâmico utiliza para seduzir as mulheres são similares às técnicas de sedução empregadas na Rede por pedófilos. As vítimas são sempre jovens, de preferência adolescentes, que passam muito tempo na Internet e, por isso, são muito familiarizadas com todas as redes sociais: Twitter, Instagram, Facebook, YouTube, etc. Quem as recruta, no entanto, não são homens, mas um grupo de mulheres jovens, todas ocidentais procedentes de países distintos, que conhecem perfeitamente a psicologia feminina muçulmana, já que compartilham da mesma. Sua tarefa é persuadir suas compatriotas e convencê-las a abandonar o consumismo e a cultura ocidental e embarcar em uma aventura patriótica junto a um guerreiro, ou, melhor dizendo, junto a um herói. (NAPOLEONI, 2015, p.146).

Segundo a autora: “A faixa de idade mais comum é a que vai dos 16 aos 27 anos” (NAPOLEONI, 2015), o centro de notícias pragmatismo político traz exemplos dessas jovens mulheres: Entre elas as amigas Samra (16), e Sabina (15), austríacas de ascendência Bósnia,

chocaram o país europeu ao fugir de casa em abril do ano passado para lutar na "guerra santa" na Síria, dizendo aos pais, logo após chegarem ao califado, que eles não as procurassem. "Nós serviremos a Alá e morreremos por ele", escreveram. (primeira palavra do título da reportagem em maiúsculo, (FREIRE, 2015)

Patrick Oliver Cockburn, graduado em Jornalismo pelo *Glenalmond College* (Reino Unido), correspondente no Oriente Médio pelo *The independente* e ganhador dos prêmios *Martha Gellhorn (2005), James Cameron (2006)* e *Orwell (2009)* de jornalismo traz a tona de que forma o Estado Islâmico busca encontrar combatentes, com a intenção de encontrar os "lobos solitários" que estarão dispostos a sacrificar suas vidas pelo Isis e impactar a população mundial.

> Os jihadistas não usam apenas contas no Twitter e Facebook. Duas estações de tv – Safa e Wesal – baseadas no Egito, mas financiadas pela Arábia Saudita e Kuwait, ao que se diz, empregam jornalistas e comentaristas hostis aos xiitas. A Wesal transmite em cinco línguas: árabe, farsi, curdo, indonésio e hausa. A resposta do governo iraquiano foi fechar algumas "emissoras de tv inimigas", assim como o Facebook, YouTube, Twitter e outros serviços de internet, embora a população seja rápida em encontrar meios para contornar a censura oficial.Seguidores do isis continuamente inundam o Twitter com imagens dos corpos de seus inimigos, mas também usam esse meio para mostrar hospitais em funcionamento e um processo administrativo consultivo. Os pregadores do ódio, do mesmo modo, podem mobilizar grande número de seguidores no YouTube. (COCKBURN, P. 143)

A teoria conceitual proposta pelo autor procura demonstrar que os terroristas buscam além de um terror social em uma determinada localidade, mas sim um medo global. Eles entendem que quando mais sangue em suas postagens, maior são os números de manchetes fazendo a organização extremista conhecida e adepta daqueles que estão distantes do Oriente Médio.

4 O paradoxo da intolerância em Karl Popper

Muitos atos dos extremistas baseiam-se na intolerância, seja ela política, racial, cultural e religiosa. Consequentemente, os principais alvos dos terroristas são cristãos e mulçumanos de corrente xiitas, proclamar guerra ao Ocidente que não aceita o califado é quase uma condição crucial para ser um adepto do movimento e levantar a bandeira do ISIS, logo, para localizar outros radicais se é investido de forma recorrente em postagem de vídeos, fotos e notícias em que cristãos estão sendo decapitados no deserto, soldados de Bashar al-Assad sendo fuzilados e jornalistas representantes do Ocidente são noticiados sendo torturados com requintes de crueldade. Essas ações relacionam-se com a ideia de intolerância

inaceitável trazida por Karl Popper e as recentes ações utilizadas pela comunidade internacional para barrar os terroristas.

> Tolerância ilimitada leva ao desaparecimento da tolerância. Se estendermos tolerância ilimitada até mesmo para aqueles que são intolerantes, se não estivermos preparados para defender a sociedade tolerante contra a investida dos intolerantes, então os tolerantes serão destruídos, e a tolerância junto destes. (POPPER, 1945, P. 101).

Dentro dessa ideia, o autor diz que não se poder tolerar o intolerante e a finalidade disso é proteger o próprio cidadão.

Assim, observa-se que diversos países do Ocidente e Oriente bloqueiam páginas de notícias, blogs, redes sociais e fóruns que são feitos por integrantes do ISIS, ademais muitas pessoas que são presas só pelo fato de manter um breve contato com os extremistas. Portanto, identifica-se que há um novo campo de combate na "guerra ao terror" aonde as ferramentas do inimigo não são somente armas e sim os meios virtuais.

5 Considerações finais

O problema internacional apresentado tem sua gravidade aumentada devido à facilidade tecnológica e a velocidade com que as informações são repassadas nos dias de hoje. Ao contrário de antigamente, as pessoas têm fácil acesso a meios de gravações e compartilhamentos de fotos, vídeos e arquivos. Tal fato propicia que rapidamente diversas pessoas em diferentes países tenham acesso a conteúdo de cunho extremista.

Como visto anteriormente, os materiais produzidos por jihadistas se tornam constantes nas mídias virtuais, tendo uma finalidade criminosa, extremista e intolerante. É necessária então, que diversos países que compõem a comunidade internacional entrem no propósito de combater a atividade terrorista presente nos meios virtuais para evitar que mais pessoas larguem os seus países e dirijam-se a uma guerra com ideal extremista, assim, redes sociais, jornais, revista e vídeos do Estado Islâmico devem ser bloqueados com a alegação de material criminoso e impróprio.

Apesar de não ser o primordial de acordo com o campo jurídico, o primeiro grupo que pode contribuir para que as pessoas não se deixem induzir é o familiar. Por isso, apesar da necessidade de um ajuste mais rigoroso sobre esse tema no âmbito jurídico internacional, não se pode negar e excluir a importância do papel familiar no que diz respeito à fiscalização para que seus entes queridos não caiam em discursos enganosos e manipulações psicológicas.

Referências bibliográficas

COCKBURN, Patrick. ***A Origem do Estado Islâmico. O Fracasso da Guerra ao Terror e a Ascensão Jihadista.*** São Paulo: Autonomia literária,2014.

FREIRE, Marcelo. ***As jovens ocidentais que se aliaram ao estado islâmico***. UOL, São Paulo, 27 mar. 2015. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2015/03/jovens-estado-islamico-mulheres.html>. Acesso em: 25 abr. 2018.

NOVA FACE DO TERROR, LOBOS SOLITÁRIOS SÃO AMEAÇA OCULTA QUE OCDENTE TEME. Fantástico, São Paulo, 23 mar. 2017. Disponível em: < http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2017/03/nova-face-do-terror-lobos-solitarios-sao-ameaca-oculta-que-ocidente-teme.html>. Acesso em: 25 abr. 2018.

LORETTA, Napoleoni. ***As recrutadoras do Estado Islâmico***. El País, São Paulo, 03 mai. 2015. Disponível em: < https://brasil.elpais.com/brasil/2015/04/28/opinion/1430247915_173682.html>. Acesso em: 25 abr. 2018.

PRESSE, France. ***Entenda o que é um califado***. G1, São Paulo, 30 jun. 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/06/entenda-o-que-e-um-califado.html>. Acesso em: 25 abr. 2018.

POPPER, Karl. ***The Open Society and Its Enemies***. Londes: Routledge, 1945.

REUTERS, Christian. ***Cresce número de ataques terroristas fatais na Europa Ocidental***. O GLOBO, São Paulo, 12 jul. 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/cresce-numero-de-ataques-terroristas-fatais-na-europa-ocidental-21580150>. Acesso em: 25 abr. 2018.

TRAIANO, Heloisa. ***Ataques terroristas aumentaram 175% no Ocidente em 2016***. O GLOBO, São Paulo, 08 abr. 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/ataques-terroristas-aumentaram-175-no-ocidente-em-2016-21169752>. Acesso em: 25 abr. 2018.

YÁRNOZ, Carlos. ***Dezenas de mortos em um ataque terrorista com caminhão em Nice***. El País, Paris, 15 jul. 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/14/internacional/1468532799_683242.html>. Acesso em: 25 abr. 2018.